

1 **ATA DA VII SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DEPARTAMENTO**
3 **DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO, DA**
4 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, DO ANO DE 2011.** Aos
5 dez dias do mês de novembro de dois mil e onze, às quinze horas, na sala dos Conselhos
6 do Centro Sócio-Econômico, sob a presidência da professora Patrícia Ferreira Fonseca
7 Arienti, Coordenadora do Curso de Graduação em Relações Internacionais, realizou-se
8 a sétima sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Relações
9 Internacionais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: professora Mônica
10 Solomon González, (titular); acadêmico Leandro Wolpert dos Santos (titular),
11 representante discente; acadêmica Priscila Gemelli de Freitas (suplente), representante
12 discente. Outros presentes: Lucas Rovaris Cidade e Vitor Magalhães, alunos do curso
13 de Relações Internacionais. Inicialmente a presidente agradeceu a presença de todos e
14 informou que seria a última participação dos atuais representantes discentes pois haverá
15 eleição para o Centro Acadêmico de Relações Internacionais – CARI. Seguindo a
16 reunião colocou a pauta em apreciação. A pauta foi aprovada por unanimidade. 1) **Apreciação da ata do dia 16/08/2011.** A ata foi aprovada por unanimidade. 2) **Aprovação do Regulamento de Estágios e Monografias do Curso de Graduação em Relações Internacionais.** A relatora, Professora Patrícia, apresentou o Regulamento. O professor Tiago questionou o artigo segundo que dispõe sobre a limitação de orientação pelos professores de ciências econômicas e a Professora Patrícia propõe que o artigo seja alterado para “professor de um departamento ligado ao Curso de Relações Internacionais e o artigo doze, parágrafo primeiro, que dispõe sobre a escolha da banca. A alteração proposta foi de que passasse a ser rigidido da seguinte forma “nomeado pelo coordenador do curso com indicação do orientador e chancelada pelo colegiado”. O acadêmico Leandro Wolpert dos Santos questiona os artigos 31, 31 “d”, 39 e 41....A professora Patricia propõe postergar a votação para uma análise mais apurada. O professor Tiago propõe que se as alterações forem consideradas de pequena monta pelos conselheiros o regulamento seja aprovado de imediato. Os conselheiros decidem encaminhar o regulamento para aprovação com as alterações sugeridas. As alterações serão no artigo segundo que passará a ter a seguinte redação “...elaborado sob a orientação do professor de um Departamento ligado ao Curso de Relações Internacionais da UFSC e com base no conhecimento e na habilitação específica adquiridos pelo aluno”, no artigo 53º que passará a ter a seguinte redação “As exceções a este regulamento serão pleiteadas no Colegiado do Curso de Relações Internacionais da UFSC” e no artigo 12º, parágrafo primeiro que passará a ser redigido da seguinte forma “A banca será composta por três membros nomeados pelo Coordenador de Estágios e Monografia, com indicação do professor orientador e chancelada pelo colegiado. O professor orientador será Presidente da banca”. Aprovado por unanimidade. 3) **Apreciação da situação do acadêmico Luís Eduardo de Moraes na disciplina de Teoria das Relações Internacionais II.** A relatora professora Mônica Solomon González explica que o aluno foi “pego” colando Aprovação da ementa da disciplina de “Economia Política Internacional”; Fica decidido que será feita uma consulta à instâncias superiores e a decisão será feita na próxima reunião do colegiado. Aprovado com unanimidade. 4) **Indicação da Comissão Eleitoral e da data para eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso.** A relatora expõe aos conselheiros que a eleição será feita pelo colegiado pois o curso não possui regulamento. Fica decidido que a eleição será realizada em 06/12/2011 e a Comissão eleitoral será formada pela Profª. Karine, o representante discente Vitor magalhães e pela servidora Taís Gomes Prates. Também fica decidido que na próxima eleição o colegiado se reunirá para definir como

51 deverá ser feita. 5) **Aprovação da ementa da disciplina de “Organizações**
52 **Internacionais”**. A aprovada com unanimidade. 6) **Discussão sobre a manutenção da**
53 **Reserva de Curso para as fases iniciais**. A relatora Prof^a Patricia explica que a
54 manutenção da reserva de curso está causando transtorno aos alunos de RI que se
55 matriculam em disciplinas em outros departamentos pois como RI não está aberta aos
56 alunos de outros cursos os Departamentos não querem deixar aberto para os alunos de
57 RI. Fica decidido que a Reserva de Curso será mantida somente quando for a procura
58 dos alunos de RI for muito grande em determinada disciplina e outros casos deve ser
59 retirada. Aprovado com unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente
60 encerrou a reunião as dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Taís Gomes
61 Prates, Secretária do Colegiado do Curso, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada
62 pelo colegiado será assinada por mim e pela senhora presidente. Florianópolis, dezesseis
63 de agosto de dois mil e onze.

*A ata foi aprovada por unanimidade no Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais, em reunião realizada no dia 05/07/2012.